



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Sergipe, 995 - Bairro Centro - CEP 86380-000 - Andirá - PR - www.tjpr.jus.br

## EDITAL Nº 10124105 - AND-2VJ-GJ

SEI!TJPR Nº 0003063-20.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10124105

### SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS Edital n.º 01/2024

#### LISTA DE APROVADOS

O DR. MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE ANDIRÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a lista de aprovados (prova objetiva e prova escrita) no processo seletivo de conciliadores em ordem decrescente de classificação.

#### LISTA DE APROVADOS:

#### CONCILIADORES:

Nome	Nota – prova objetiva	Nota – prova escrita	Soma da nota das 2 provas
GISELE MARA FREITAS SORDO CARLIM	9,5	9,0	18,5
JENIFFER ALVES	8,75	9,0	17,75
LUCILENE DULTRA CARAM	8,75	7,5	16,25
MARIA CAROLINA CASONATO POSSANI	8,75	7,5	16,25
LARISSA SUZANE BISCAIA MENDES	7,25	8,5	15,75
MARISA SANTA HELENA	8,25	7,5	15,75
BRUNA CAROLYNE MIRANDA	8,5	7,0	15,5
LILIAN ZANONI KRATSAS	6,5	8,0	14,5
GIOVANNA MURARO PINTO	8,0	6,0	14
INDIANARA MIORANDO TEIXEIRA DE LIMA	8,0	6,0	14
JUNIOR RIBEIRO FERMINO	7,0	7,0	14
ADEMIR FELIPE LÉLIS JUNIOR	6,75	7,0	13,75
DEBORA MOURA CAETANO CARBUNCK	7,0	6,0	13
FRANSCIELI ALINI BORTOLASCI BORDINI	6,7	6,0	12,7
BRUNA BELIZARIO MONTENEGRO	5,25	7,0	12,25

KAWANNA GORETTH STACIAKI RAMOS	7,25	5,0	12,25
MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	5,75	6,5	12,25
PEDRO LUCIO SILVESTRE DA SILVA	6,25	6,0	12,25
FLÁVIA MELISE BARBOZA	7,0	5,0	12
ROSIMEIRE DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA	6,5	5,0	11,5
TIAGO FARCHI CORREA	6,5	5,0	11,5
MARIA LUIZA BARTZ	6,25	5,0	11,25

Ficam os candidatos convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo encaminhar os títulos para o e-mail **alvz@tjpr.jus.br**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no *site* do Tribunal de Justiça.

Andirá, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO**  
**JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juíza de Direito de Comarca de Entrância Intermediária**, em 28/02/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10124105** e o código CRC **B3EB6C45**.